



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 723, de 28 de dezembro de 1.990.

Atualiza o valor da remuneração /
do estacionamento da "Área Azul"
de que trata o Decreto nº 715, de
19/11/90, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas / por lei, e considerando o que lhe faculta os artigos 2º e 3º da Lei nº 662, de 26 de outubro de 1.984,

DECRETA:

Artigo 1º - O valor da remuneração do estacionamento de veículos automotores a que se refere o Decreto nº 715, de 19/11/90, fica reajustado para os seguintes valores:

Automóveis e utilitários.....Cr\$ 700,00

Motocicletas e Similares.....Cr\$ 400,00

Ônibus.....Cr\$1.500,00

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições /
ções do Decreto nº 389, de 23/11/84.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 1.991, data em que ficarão revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de dezembro de 1.990.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume /
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos
local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura